

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 124/2013, de 29 de agosto de 2013.

Indefere o recurso impetrado pelo candidato Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, referente ao Concurso Público para Professor Efetivo – Edital Nº 033/2013.

O Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2013, realizada no dia 29 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003873/2013-21;

CONSIDERANDO Artigo 44, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA:

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o recurso impetrado pelo candidato Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, referente ao Concurso Público para Professor Efetivo – Edital Nº 033/2013, constante no Processo 23091.003873/2013-21.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 29 de agosto de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente